FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE
Rua João de Assis Moreno, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (087) 3784.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 30.610.990/0012-0
e-mail: snssjoao@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 19/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

REFORCO DE DOTACAO

60.615-FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO - PE

60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 27.400,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00
60.615.10.301.0085.2134.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 23.310,00
60.615.10.305.0088.2138.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 92.049,01
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00
60.615.10.301.0085.2134.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 23.310,00
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 27.400,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00
60.615.10.305.0088.2138.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 92.049,01
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00
60.615.10.301.0085.2134.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 23.310,00
60.615.10.305.0088.2138.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 92.049,01
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 27.400,00
60.615.10.301.0085.2134.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 23.310,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00

FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE
Rua João de Assis Moreno, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (087) 3784.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 30.610.990/0012-0
e-mail: snssjoao@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 19/2015

60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 27.400,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00
60.615.10.305.0088.2138.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 92.049,01
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00

Sub-Total:R$ 1.291.036,04

Total Parcial Sumplementado: R$ 1.291.036,04

REDUCAO DE DOTACAO

60.615-FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO - PE

60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.310,00

Sub-Total:R$ 93.240,00

Total Parcial Reduzido: R$ 93.240,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 30 de Dezembro de 2015.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 932/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.100-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 90.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 90.000,00

ANULACAO

01.100-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 90.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 90.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 02 de Marco de 2015.

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO - PE
Av. Coronel João Fernandes, 33, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 57.245.500/0017-7
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0146ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

REFORCO DOTACAO

11.125-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO

11.125.08.244.0084.2180.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
11.125.08.244.0084.2180.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00
11.125.08.244.0084.2180.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
11.125.08.244.0019.2184.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
11.125.08.244.0019.2184.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
11.125.08.122.0007.2140.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 132.000,00
11.125.08.244.0019.2184.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 22.000,00
11.125.08.122.0007.2140.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 65.000,00
11.125.08.244.0019.2184.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
11.125.08.244.0019.2150.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
11.125.08.122.0007.2140.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00

Sub-Total:R$ 364.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 364.000,00

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO - PE
Av. Coronel João Fernandes, 33, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 57.245.500/0017-7
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 10 de Agosto de 2015

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 932/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.100-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 22.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 22.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 22.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 22.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 22.000,00
01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 22.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf77765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ee37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

01.100.09.272.0025.2005.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 15.000,00
01.100.09.272.0025.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 1.413.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 1.413.000,00

ANULACAO

01.100-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.100,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-43a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.100,00
01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.100,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.100,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-43a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.100,00
01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.100,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.100,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.28.843.0000.1002.3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 2.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.900,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIA - CIVIL	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.100,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
01.100.01.031.0020.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	contrato por tempo determinado	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 450.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 450.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 25 de Setembro de 2015.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementacao

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.04.122.0007.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0007.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0007.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0007.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0007.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0007.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00

Sub-Total:R$ 390.000,00

40.410-SECRETARIA DE FINANCAS

40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 20.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 20.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 20.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 20.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 20.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 60.000,00
40.410.04.123.0008.2049.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 690.000,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 200.000,00
50.510.12.306.0033.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
50.510.27.812.0074.2109.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 5.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
50.510.12.306.0033.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 200.000,00
50.510.27.812.0074.2109.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 5.000,00
50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
50.510.27.812.0074.2109.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 5.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 200.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
50.510.27.812.0074.2109.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 5.000,00
50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
50.510.27.812.0074.2109.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 5.000,00
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 200.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
50.510.12.306.0033.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-43a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
50.510.12.306.0033.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 200.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 15.000,00
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 200.000,00
50.510.13.392.0042.2066.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
50.510.27.812.0074.2109.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 2.532.000,00

50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 464.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 28.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 464.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 75.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 250.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 28.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 180.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 464.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 250.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 75.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-43a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 180.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 75.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 250.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 28.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 180.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 75.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 250.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 464.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 250.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 180.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 28.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 75.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 464.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 180.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 250.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 28.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 464.000,00

Sub-Total:R$ 5.994.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 900.000,00

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.15.452.0046.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 350.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 400.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 350.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 400.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 350.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 400.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 350.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7265-d6d2-42a3-9d11-1b1a0046ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 350.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 400.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 400.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 350.000,00

Sub-Total:R$ 4.812.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 15.318.000,00

Anulacao

10.110-SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

10.110.04.122.0005.2007.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 90.000,00

Sub-Total:R$ 540.000,00

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 600.000,00

40.410-SECRETARIA DE FINANCAS

40.410.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 1.115.000,00

Sub-Total:R$ 6.690.000,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-43a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

50.510.12.361.0037.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00
50.510.12.361.0037.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00
50.510.12.361.0037.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
50.510.27.392.0075.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 33.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 33.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

50.510.12.361.0037.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00
50.510.27.392.0075.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 33.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 33.000,00
50.510.12.361.0037.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
50.510.27.392.0075.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 33.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7757765-d6d3-42a3-9dc1-1b1e0146ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

50.510.27.392.0075.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 33.000,00
50.510.27.392.0075.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00
50.510.12.361.0037.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
50.510.12.361.0037.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 150.000,00

Sub-Total:R$ 8.898.000,00

50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 39.000,00

Sub-Total:R$ 234.000,00

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 160.000,00
80.810.15.452.0046.1035.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	R$ 170.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
80.810.15.452.0046.1035.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	R$ 170.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 160.000,00
80.810.15.452.0046.1035.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	R$ 170.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-43a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 160.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
80.810.15.452.0046.1035.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	R$ 170.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 160.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00
80.810.15.452.0046.1035.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	R$ 170.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 160.000,00
80.810.15.452.0046.1035.3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	R$ 170.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 160.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 200.000,00

Sub-Total:R$ 3.180.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 20.142.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 10 de Agosto de 2015.

Prefeito Municipal

FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE
Rua João de Assis Moreno, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (087) 3784.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 30.610.990/0012-0
e-mail: snssjoao@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d0d3-42a3-9dc1-1b1b0446ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

REFORCO DE DOTACAO

60.615-FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO - PE

60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 60.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 8.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 400.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 150.000,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 400.000,00
60.615.10.301.0085.2174.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 60.000,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 150.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 8.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00

Sub-Total:R$ 2.436.000,00

FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE
Rua João de Assis Moreno, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (087) 3784.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 30.610.990/0012-0
e-mail: snssjoao@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-4a3-9dc1-b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

Total Parcial Sumplementado: R$ 2.436.000,00

REDUCAO DE DOTACAO

60.615-FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO - PE

60.615.10.301.0085.2134.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 190.000,00
60.615.10.301.0085.2178.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
60.615.10.304.0085.2199.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
60.615.10.302.0086.1060.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 75.000,00
60.615.10.305.0088.2137.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
60.615.10.301.0085.1052.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.1061.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 150.000,00
60.615.10.302.0086.1060.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
60.615.10.302.0086.1056.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00
60.615.10.301.0085.2134.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 190.000,00
60.615.10.302.0086.1056.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00
60.615.10.301.0085.1061.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 150.000,00
60.615.10.302.0086.1060.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
60.615.10.301.0085.1052.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.2178.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
60.615.10.305.0088.2137.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 60.000,00
60.615.10.302.0086.1060.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 75.000,00
60.615.10.304.0085.2199.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00

Sub-Total:R$ 1.770.000,00

FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE
Rua João de Assis Moreno, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (087) 3784.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 30.610.990/0012-0
e-mail: snssjoao@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2015

Total Parcial Reduzido: R$ 1.770.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 10 de Agosto de 2015

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO - PE
Av. Coronel João Fernandes, 33, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 57.245.500/0017-7
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0146ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

REFORCO DOTACAO

11.125-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO

11.125.08.244.0019.2150.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
11.125.08.243.0014.2013.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 35.000,00
11.125.08.242.0083.2182.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 8.000,00
11.125.08.243.0014.2013.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 35.000,00
11.125.08.244.0019.2150.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
11.125.08.242.0083.2182.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 8.000,00

Sub-Total:R$ 106.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 106.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 25 de Setembro de 2015.

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOÃO - PE
Av. João de Assis Moreno, 70, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 35.477.680/0017-8
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

12.112-IPREVIS-INST. DE PREVIDENCIA DO MUN. DE SAO

12.112.09.846.0080.2169.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 190.000,00

Sub-Total:R$ 190.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 190.000,00

ANULACAO

12.112-IPREVIS-INST. DE PREVIDENCIA DO MUN. DE SAO

12.112.09.999.9999.8001.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 80.000,00
12.112.09.846.0078.2167.3.3.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R$ 110.000,00

Sub-Total:R$ 190.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 190.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 25 de Setembro de 2015.

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementacao

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.28.846.0000.2042.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 200.000,00

Sub-Total:R$ 1.200.000,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 60.000,00

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 120.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 1.380.000,00

Anulacao

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.04.122.0007.2038.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 75.000,00

Sub-Total:R$ 450.000,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 120.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 210.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 120.000,00
50.510.12.361.0037.1009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 210.000,00
50.510.12.361.0037.1009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 210.000,00
50.510.12.361.0037.1009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 120.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 210.000,00
50.510.12.361.0037.1009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 120.000,00
50.510.12.361.0037.1009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 210.000,00

Sub-Total:R$ 3.180.000,00

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.20.608.0063.2095.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 182.000,00

Sub-Total:R$ 1.092.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 4.722.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 25 de Setembro de 2015.

Prefeito Municipal

FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE
Rua João de Assis Moreno, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (087) 3784.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 30.610.990/0012-0
e-mail: snssjoao@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 14/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

REFORCO DE DOTACAO

60.615-FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO - PE

60.615.10.305.0088.2137.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 84.000,00
60.615.10.302.0086.2135.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 340.000,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 80.000,00
60.615.10.305.0088.2137.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 84.000,00
60.615.10.302.0086.2135.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 340.000,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 80.000,00
60.615.10.302.0086.2135.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 340.000,00
60.615.10.305.0088.2137.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 84.000,00

Sub-Total:R$ 1.512.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 1.512.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 25 de Setembro de 2015.

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOÃO - PE
Av. João de Assis Moreno, 70, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 35.477.680/0017-8
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 15/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

12.112-IPREVIS-INST. DE PREVIDENCIA DO MUN. DE SAO

12.112.09.846.0080.2169.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 200.000,00
12.112.09.122.0007.2165.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 2.888,00
12.112.09.846.0080.2169.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 200.000,00

Sub-Total:R$ 405.776,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 405.776,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 01 de Outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d0d3-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 15/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementacao

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 90.000,00

Sub-Total:R$ 540.000,00

50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF

50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 92.000,00

Sub-Total:R$ 552.000,00

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.04.122.0007.2090.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 300.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 1.392.000,00

Anulacao

10.110-SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

10.110.04.122.0005.2007.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 12.000,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-43a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 15/2015

10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 12.000,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 12.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 12.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 8.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7757765-d6d3-42a3-9dc1-1b1e0146ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 15/2015

10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 12.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 12.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 8.000,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00

Sub-Total:R$ 720.000,00

14.140-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 44.000,00
14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 44.000,00
14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 44.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 15/2015

14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 44.000,00
14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 44.000,00

Sub-Total:R$ 324.000,00

20.210-SECRETARIA DE OPERACAO DE CONTROLE

20.210.04.124.0010.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
20.210.04.124.0010.2037.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
20.210.04.124.0010.2037.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
20.210.04.124.0010.2037.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7ff7265-d6d2-42a3-9ec1-1b1a0146ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 15/2015

Sub-Total:R$ 180.000,00

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.04.122.0068.2172.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
30.310.04.122.0007.2121.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 100.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0007.2121.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 100.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0007.2121.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 100.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
30.310.04.122.0007.2121.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 100.000,00
30.310.04.122.0068.2172.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7265-d6d2-42a3-9dc1-1b1a0146ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 15/2015

30.310.04.122.0068.2172.4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	R$ 30.000,00

Sub-Total:R$ 1.200.000,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 52.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 40.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 52.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 40.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 52.000,00

Sub-Total:R$ 552.000,00

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.22.661.0068.1027.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 14.388,00

Sub-Total:R$ 86.328,00

Total Parcial Reduzido: R$ 3.062.328,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 01 de Outubro de 2015.

Prefeito Municipal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO - PE
Av. Coronel João Fernandes, 33, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 57.245.500/0017-7
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

REFORCO DOTACAO

11.125-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO

11.125.08.244.0019.2119.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.000,00
11.125.08.122.0007.2140.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 40.000,00
11.125.08.244.0019.2119.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.000,00
11.125.08.122.0007.2140.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 40.000,00
11.125.08.244.0019.2119.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.000,00

Sub-Total:R$ 126.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 126.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 01 de Novembro de 2015.

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOÃO - PE
Av. João de Assis Moreno, 70, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 35.477.680/0017-8
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

12.112-IPREVIS-INST. DE PREVIDENCIA DO MUN. DE SAO

12.112.09.846.0080.2169.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 188.538,96

Sub-Total:R$ 565.616,82

Total Parcial Sumplementado: R$ 565.616,82

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 02 de Novembro de 2015.

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementacao

10.110-SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

10.110.04.122.0005.2011.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 3.200,00

Sub-Total:R$ 19.200,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 250.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 8.000,00
50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 250.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 8.000,00
50.510.12.361.0037.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 250.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 8.000,00

Sub-Total:R$ 1.548.000,00

50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF

50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 585.000,00

Sub-Total:R$ 3.510.000,00

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.04.122.0007.2090.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 122.000,00

Sub-Total:R$ 732.000,00

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

Sub-Total:R$ 120.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 5.929.200,00

Anulacao

10.110-SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 34.754,93
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.740,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 34.754,93
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.740,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 34.754,93
10.110.04.122.0004.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.740,00
10.110.04.122.0004.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 34.754,93

Sub-Total:R$ 290.969,58

14.140-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 10.000,00

Sub-Total:R$ 60.000,00

20.210-SECRETARIA DE OPERACAO DE CONTROLE

20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 931,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 142,72
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 931,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 142,72
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 931,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 142,72
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 931,00
20.210.04.124.0010.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 142,72

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf77765-d6d3-42a3-9dc1-1ba0046e37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7265-d6d2-42a3-9dc1-1b1a0146ec37

Sub-Total:R$ 6.442,32

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.04.122.0007.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 19.686,00
30.310.04.122.0007.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 19.686,00
30.310.04.122.0007.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 19.686,00
30.310.04.122.0007.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 19.686,00
30.310.04.122.0007.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 19.686,00
30.310.04.122.0007.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
30.310.04.122.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 19.686,00
30.310.04.122.0007.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00

Sub-Total:R$ 298.116,00

40.410-SECRETARIA DE FINANCAS

40.410.04.122.0007.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.974,20
40.410.04.122.0007.2048.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.408,00
40.410.04.122.0007.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.974,20
40.410.04.122.0007.2048.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.408,00
40.410.04.122.0007.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.974,20
40.410.04.122.0007.2048.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.408,00
40.410.04.122.0007.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.974,20
40.410.04.122.0007.2048.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.408,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: bf7f7765-d6d2-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

Sub-Total:R$ 50.293,20

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 103.875,68
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 21.600,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 103.875,68
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 21.600,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 39.167,08
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 41.046,00
50.510.12.122.0007.2052.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.941,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 420,89
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 41.046,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 21.600,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 103.875,68
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 39.167,08
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 420,89
50.510.12.122.0007.2052.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.941,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 420,89
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 41.046,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 420,89

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 41.046,00
50.510.12.122.0007.2052.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.941,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 420,89
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 39.167,08
50.510.12.122.0007.2052.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.941,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 103.875,68
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 41.046,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 103.875,68
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 21.600,00
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 21.600,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 103.875,68
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 39.167,08
50.510.12.361.0037.2058.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 41.046,00
50.510.12.122.0007.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 420,89
50.510.12.361.0037.2053.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 21.600,00
50.510.12.122.0007.2052.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.941,00
50.510.12.361.0037.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 39.167,08

Sub-Total:R$ 1.542.303,90

50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 18.920,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 517.300,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 18.920,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 517.300,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 18.920,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 517.300,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 18.920,00

Sub-Total:R$ 3.217.320,00

70.710-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.222,82
70.710.20.608.0063.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 20.000,00
70.710.20.608.0063.2095.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 17.998,00
70.710.22.661.0068.1027.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 73.585,22
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.222,82
70.710.20.608.0063.2095.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 17.998,00
70.710.22.661.0068.1027.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 73.585,22
70.710.20.608.0063.2095.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 17.998,00
70.710.20.608.0063.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 20.000,00
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.222,82
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 2.223,03
70.710.22.661.0068.1027.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 73.585,22
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 2.223,03
70.710.22.661.0068.1027.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 73.585,22

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7757765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0146ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.222,82
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 2.223,03
70.710.20.608.0063.2095.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 17.998,00
70.710.20.608.0063.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 20.000,00
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.222,82
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 2.223,03
70.710.20.608.0063.2095.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 17.998,00
70.710.20.608.0063.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 20.000,00
70.710.22.661.0068.1027.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 73.585,22
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 2.223,03
70.710.20.608.0063.1024.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 20.000,00
70.710.20.608.0063.2095.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 17.998,00
70.710.22.661.0068.1027.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 73.585,22
70.710.20.608.0063.2096.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 61.222,82

Sub-Total:R$ 1.050.174,42

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 18.838,49
80.810.17.512.0057.1042.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 48.000,00
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 10.000,00
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.514,48

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.514,48
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 18.838,49
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.514,48
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 10.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 449,40
80.810.17.512.0057.1042.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 48.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 449,40
80.810.17.512.0057.1042.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 48.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 18.838,49
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.514,48
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-43a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

80.810.17.512.0057.1042.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 48.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 18.838,49
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 10.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 10.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 449,40
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 18.838,49
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 10.000,00
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 449,40
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.514,48
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.17.512.0057.1042.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 48.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 449,40

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.17.512.0057.1042.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 48.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 6.514,48
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 10.000,00
80.810.15.452.0046.2100.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 50.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 18.838,49

Sub-Total:R$ 1.822.814,22

Total Parcial Reduzido: R$ 8.338.433,64

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 03 de Novembro de 2015.

Prefeito Municipal

FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE
Rua João de Assis Moreno, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (087) 3784.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 30.610.990/0012-0
e-mail: snssjoao@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0146ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

REFORCO DE DOTACAO

60.615-FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO - PE

60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 48.000,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 13.000,00
60.615.10.305.0088.2138.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 48.000,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 13.000,00
60.615.10.305.0088.2138.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
60.615.10.305.0088.2138.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 48.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 13.000,00

FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE
Rua João de Assis Moreno, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (087) 3784.1133, Fax: (00) .
CNPJ: 30.610.990/0012-0
e-mail: snssjoao@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f2765-d6d3-42a3-9dc1-b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 16/2015

60.615.10.301.0085.2124.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 48.000,00
60.615.10.302.0086.2206.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
60.615.10.305.0088.2138.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
60.615.10.301.0085.2124.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	R$ 13.000,00

Sub-Total:R$ 684.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 684.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 02 de Novembro de 2015.

Prefeito Municipal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO - PE
Av. Coronel João Fernandes, 33, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 57.245.500/0017-7
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 17/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

REFORCO DOTACAO

11.125-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO

11.125.08.244.0084.2155.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 80.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 80.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 01 de Dezembro de 2015.

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOÃO - PE
Av. João de Assis Moreno, 70, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 35.477.680/0017-8
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 17/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

12.112-IPREVIS-INST. DE PREVIDENCIA DO MUN. DE SAO

12.112.09.846.0078.2166.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 3.508,82
12.112.09.846.0080.2169.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 725.897,00
12.112.09.846.0078.2166.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 3.508,82
12.112.09.846.0080.2169.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 725.897,00
12.112.09.846.0078.2166.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 3.508,82
12.112.09.846.0080.2169.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 725.897,00

Sub-Total:R$ 2.917.623,28

Total Parcial Sumplementado: R$ 2.917.623,28

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 01 de Dezembro de 2015.

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1e0146ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 17/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 952/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Suplementacao

14.140-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.140.04.122.0007.2208.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 16.000,00

Sub-Total:R$ 80.000,00

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.28.846.0000.2042.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 195.000,00

Sub-Total:R$ 975.000,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.306.0033.2051.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 52.500,00

Sub-Total:R$ 262.500,00

50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF

50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 291.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 177.410,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 291.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 177.410,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 291.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 177.410,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 291.000,00
50.592.12.361.0037.2068.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 177.410,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 17/2015

Sub-Total:R$ 2.342.050,00

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.15.452.0046.2100.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 31.000,00

Sub-Total:R$ 155.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 3.814.550,00

Anulacao

10.110-SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 75.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 75.000,00
10.110.04.122.0005.2007.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
10.110.04.122.0004.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00

Sub-Total:R$ 575.000,00

30.310-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

30.310.04.122.0007.2121.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 28.150,24

Sub-Total:R$ 140.751,20

40.410-SECRETARIA DE FINANCAS

40.410.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 385.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 16.000,00
40.410.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 385.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0446ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 17/2015

40.410.04.122.0007.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 16.000,00
40.410.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 385.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 16.000,00
40.410.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 385.000,00
40.410.04.122.0007.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 16.000,00

Sub-Total:R$ 2.005.000,00

50.510-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 25.000,00
50.510.13.392.0042.2067.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 54.437,32
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 25.000,00
50.510.13.392.0042.2067.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 54.437,32
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 25.000,00
50.510.13.392.0042.2067.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 54.437,32
50.510.12.361.0037.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 25.000,00

Sub-Total:R$ 397.186,60

50.592-FUNDEB - FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF

50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 230.000,00
50.592.12.361.0037.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 299.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 230.000,00
50.592.12.361.0037.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 299.000,00
50.592.12.361.0037.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 230.000,00
50.592.12.361.0037.2069.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 299.000,00

Sub-Total:R$ 2.645.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7f7765-d6d0-42a3-94c1-1b1a0146ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7365-d6d2-42a3-9ec1-1b1a0146ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 17/2015

80.810-SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERVICOS URBAN

80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 30.178,26
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 190.000,00
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 39.550,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 30.178,26
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 39.550,00
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 190.000,00
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 39.550,00
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 190.000,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 30.178,26
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 39.550,00
80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 30.178,26
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00
80.810.17.511.0056.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 39.550,00
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 190.000,00
80.810.15.452.0049.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 60.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 17/2015

80.810.04.122.0007.2099.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	R$ 30.178,26
80.810.15.452.0048.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 190.000,00
80.810.16.482.0053.1040.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 40.000,00

Sub-Total:R$ 1.798.641,30

Total Parcial Reduzido: R$ 7.561.579,10

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 01 de Dezembro de 2015

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d013-42a3-9dc1-1b1a0146ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 18/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito Municipal de São João, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 932/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.100-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIA - CIVIL	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIA - CIVIL	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIA - CIVIL	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIA - CIVIL	R$ 15.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIA - CIVIL	R$ 15.000,00

Sub-Total:R$ 180.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 180.000,00

ANULACAO

01.100-CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 18/2015

01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37

DECRETO SUPLEMENTAR N° 18/2015

01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
01.100.01.031.0020.2003.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 1.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0020.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00
01.100.01.031.0010.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
01.100.01.031.0010.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000,00

Sub-Total:R$ 180.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 180.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO - PE
Rua Augusto Peixoto, S/N, 0, Centro, 55.435-000
Telefone: (00) ., Fax: (00) .
CNPJ: 10.146.371/0001-30
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 18/2015

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 15 de Dezembro de 2015

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf7f7765-d6d3-42a3-9dc1-1b1a0d46ec37